

ADVOGADO : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ)  
ADVOGADO : DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ)  
ADVOGADO : IGOR VILHENA DE MELO RIKER (161012/RJ)  
ADVOGADO : MARA DE FATIMA HOFANS (68152/RJ)  
RESPONSÁVEL : CARLOS ROBERTO LUPI  
ADVOGADO : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ)  
ADVOGADO : DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ)  
ADVOGADO : IGOR VILHENA DE MELO RIKER (161012/RJ)  
ADVOGADO : MARA DE FATIMA HOFANS (68152/RJ)  
RESPONSÁVEL : MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA  
ADVOGADO : BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ)  
ADVOGADO : DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ)  
ADVOGADO : IAN RODRIGUES DIAS (10074/DF)  
ADVOGADO : IGOR VILHENA DE MELO RIKER (161012/RJ)  
ADVOGADO : LAURO MARIO PERDIGAO SCHUCH (37500/RJ)  
ADVOGADO : MARA DE FATIMA HOFANS (68152/RJ)  
ADVOGADO : MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO (62818/RJ)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - 0601649-44.2020.6.00.0000 - BRASÍLIA -  
DISTRITO FEDERAL

RELATOR(A): MINISTRO(A) KASSIO NUNES MARQUES

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL

RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO LUPI, MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ELEITORAIS

*(expedido conforme art. 56 da Resolução-TSE nº 23.607/2019)*

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 56 da Resolução-TSE nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos partidos políticos, às federações partidárias, às coligações, às candidatas, aos candidatos, ao Ministério Público e quaisquer interessadas ou interessados, que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 3 (três) dias para impugnar a prestação de contas finais referentes às Eleições Presidenciais de 2022, apresentada pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL.

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://consultaunificadapie.tse.jus.br/>, mediante fornecimento do número do presente processo (0601649-44.2020.6.00.0000).

Brasília, 1 de abril de 2024.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues

*Coordenadoria de Processamento*

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA TSE Nº 209 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Victor Saboia da Silva, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina, como 1º substituto; e

II - Ítala Neves Barbosa, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Medicina, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 915, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 15 subsequente, página 18.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 01/04/2024, às 16:03, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2814245&crc=2891A961](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2814245&crc=2891A961), informando, caso não preenchido, o código verificador 2814245 e o código CRC 2891A961.

### **PORTARIA TSE Nº 237 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Elisa Sumiko Yoshimoto Sofian, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ora removida ao TSE, para substituir a Chefe da Seção de Inspeções e Correções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 407, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 6 de junho de 2023, página 198.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 26/03/2024, às 14:25, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2819516&crc=3C593A3C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2819516&crc=3C593A3C), informando, caso não preenchido, o código verificador 2819516 e o código CRC 3C593A3C.

### **PORTARIA TSE Nº 212 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Acompanhamento e Processamento de Restos a Pagar, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da